



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 03/02/2026
- **Nº do Processo Administrativo:** 260203IN00004

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de uso de software de Gestão Contábil Pública, sob a modalidade SaaS (*Software as a Service*), com armazenamento de dados em nuvem, incluindo a implantação, migração de dados, treinamento de pessoal, suporte técnico e manutenção, com integração nativa e automatizada ao Módulo de Transparência Pública em tempo real, visando atender às demandas administrativas e legais da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB.

2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")

- **Problema Identificado:** A gestão contábil no setor público exige o uso de ferramentas tecnológicas modernas, seguras e atualizadas frente à complexidade das normas de contabilidade pública e responsabilidade fiscal. A ausência de um sistema integrado sob a modalidade SaaS com armazenamento em nuvem compromete a eficiência operacional, a segurança dos dados e o cumprimento em tempo real das obrigações de transparência pública. Além disso, a obrigatoriedade de alimentação e prestação de contas junto ao sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) demanda uma automação tecnológica rigorosa para evitar inconsistências que podem resultar em multas e rejeição de contas.
- **Consequência da não contratação:** A falta de um software especializado e integrado de gestão contábil pode gerar atrasos na consolidação dos balancetes, erros na escrituração fiscal e indisponibilidade de dados públicos no Módulo de Transparência. Tais falhas acarretam sanções administrativas e financeiras ao Poder Legislativo e ao seu gestor, além de possíveis penalidades por descumprimento dos prazos legais junto ao TCE-PB.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

- **Benefício Esperado:** Garantia da fidedignidade, integridade e segurança dos dados contábeis armazenados em nuvem; regularidade fiscal e administrativa perante os órgãos de controle; maior eficiência na operacionalização das rotinas administrativas e atendimento pleno e automatizado à legislação de transparência pública em tempo real, gerando segurança jurídica para a Câmara Municipal de Santa Luzia.

3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor

- **Quantidade:** Prestação de serviço contínuo pelo período de 12 (doze) meses.
- **Valor Estimado Global (Preliminar):** O valor será apurado mediante pesquisa de mercado e consolidado no Mapa de Preços em momento oportuno no processo administrativo.

4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
 - (x) Não. Plano ainda não elaborado, em razão da troca de equipe de consultoria e mudanças na equipe de contratação, justificadas pelo gestor.
- **Alinhamento Estratégico:** A contratação alinha-se à necessidade de eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e transparência pública em tempo real, garantindo que as atividades finalísticas e as obrigações legais da Câmara não sejam prejudicadas por falhas operacionais ou obsolescência tecnológica.

5. Previsão de Data para Início da Contratação

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 28/02/2026.
- **Justificativa do Prazo:** Necessidade de manutenção ininterrupta das atividades de gestão contábil e cumprimento dos prazos de envio de balancetes mensais e dados de transparência ao TCE-PB.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)

- **Integrante Técnico:** Andrisky Anderson Eugênio dos Santos
- **Integrante Requisitante:** Jefferson Gabriel de Souza
- **Integrante Administrativo:** Simone Vieira dos Santos

Santa Luzia - PB, 03 de Fevereiro de 2026.


JOELSON DINIZ FERREIRA

Equipe de Apoio